



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Que seja disponibilizado novamente a parada da Linha Turismo de Porto Alegre no Largo Glênio Perez.

JUSTIFICATIVA

Solicitado por frequentadores e permissionários do Mercado Público ao nosso gabinete, indicamos tal medida que será benéfica para Porto Alegre, pois proporcionará maior número de frequentadores ao centro histórico, bem como trará maior visibilidade para lá, impulsionando o turismo no centro e nesse sentido favorecendo o aumento de frequentadores e consumidores no Mercado Público.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 30/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0614714** e o código CRC **C5EBD852**.